

RESOLUÇÃO Nº 05/2003 - (REVOGADA)

(Publicada no Diário Oficial de 27 e 28/09/2003)

Revogada pela Resolução nº 02/04.

**Transfere os benefícios do BAHIAPLAST concedidos à empresa
DINU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FIBRAS E RESINAS LTDA
para a QUIMIFIBRA LTDA.**

O CONSELHO DELIBERATIVO DO BAHIAPLAST, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta dos processos n.^ºs 1100030019871 e 1100030019154,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir os benefícios do BAHIAPLAST, concedidos à empresa DINU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FIBRAS E RESINAS LTDA, através da Resolução nº 25, de 26 de outubro de 2001, para a QUIMIFIBRA LTDA, indústria de transformação plástica, inscrita sob código de atividade econômica nº 2422-8/00, em face desta ter adquirido as instalações industriais DINU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FIBRAS E RESINAS LTDA, localizadas no Centro Industrial de Aratu, neste Estado.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 26 de setembro de 2003.

OTTO ALENCAR

Presidente